



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
Bairro Junco, Picos, Piauí, Brasil; CEP 64607-670,
Telefones: (89) 3422-4389; 3422-2049 E-mail: nae.cshnb@ufpi.edu.br
www.ufpi.br/praec



**PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL Nº 07/2024 -
PRAEC/UFPI - EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO
RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA – REU/ Campus Senador Helvídio Nunes de Barros**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), por meio da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), divulga o primeiro aditamento ao Edital Nº 10/2023 referente ao benefício **Residência Universitária (REU)**.

No ANEXO I, item 7. SITUAÇÃO JUNTO À RECEITA FEDERAL, onde se lê:

7.1 PARA TODOS/AS OS/AS MAIORES DE 18 ANOS DECLARANTES DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2022 referente ao ano base de 2021, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2022 referente aos rendimentos de 2021;

7.2 PARA TODOS/AS OS/AS MAIORES DE 18 ANOS NÃO DECLARANTES DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA: Print de tela do site da Receita Federal do Brasil, informando que o nome não consta na base de dados da Receita Federal, ou seja, não declaram Imposto de Renda. Disponível no link abaixo:
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp>

Leia-se:

7.1 PARA TODOS/AS OS/AS MAIORES DE 18 ANOS DECLARANTES DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2024 referente ao ano base de 2023, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2024 referente aos rendimentos de 2023;

7.2 PARA TODOS/AS OS/AS MAIORES DE 18 ANOS NÃO DECLARANTES DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA: Print de tela do site da Receita Federal do Brasil, informando que o nome não consta na base de dados da Receita Federal, ou seja, não declaram Imposto de Renda. A informação deve ser referente ao exercício 2024 e todos os dados da tela (CPF, data de nascimento, exercício e mensagem de não declaração de Imposto de Renda) devem estar

visíveis no print. Disponível no link abaixo:
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp>

No ANEXO I, item 8.2 PARA TRABALHADORES/AS ASSALARIADOS/AS, onde se lê:

8.2.1 Contracheques dos últimos três meses, anteriores à data de lançamento deste edital; OU Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2022 referente ao ano base de 2021, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2022 referente aos rendimentos de 2021; **OU**

8.2.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada **obrigatoriamente das seguintes páginas:** folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de **Alteração de Salário mais atual (2021 ou 2022); OU**

Leia-se:

8.2.1 Contracheques dos últimos três meses, anteriores à data de lançamento deste edital; OU Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2024 referente ao ano base de 2023, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2024 referente aos rendimentos de 2023; **OU**

8.2.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada **obrigatoriamente das seguintes páginas:** folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de **Alteração de Salário mais atual (2024 ou 2023); OU**

No ANEXO I, item 8.3 PARA ATIVIDADE RURAL, onde se lê:

8.3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2022 referente ao ano base de 2021, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2022 referente aos rendimentos de 2021; **OU**

8.3.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – DIRPJ, (todas as páginas) de 2022 referente ao ano base de 2021, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2022 referente aos rendimentos de 2021; **OU**

Leia-se:

8.3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2024 referente ao ano base de 2023, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2024 referente aos rendimentos de 2023; **OU**

8.3.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – DIRPJ, (todas as páginas) de 2024 referente ao ano base de 2023, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2024 referente aos rendimentos de 2023; **OU**

No ANEXO I, item 8.4 PARA BENEFICIÁRIOS/AS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL (QUEM RECEBE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DEFESO, BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC/LOAS, ENTRE OUTROS), onde se lê:

8.4.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2022 referente ao ano base de 2021, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2022 referente aos rendimentos de 2021.

Leia-se:

8.4.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2024 referente ao ano base de 2023, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2024 referente aos rendimentos de 2023.

No ANEXO I, item 8.5 PARA TRABALHADORES/AS AUTÔNOMOS/AS (BICOS) OU EVENTUAIS OU PRESTADORES/AS DE SERVIÇOS, onde se lê:

8.5.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2022 referente ao ano base de 2021, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2022 referente aos rendimentos de 2021.

Leia-se:

8.5.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2024 referente ao ano base de 2023, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2024 referente aos rendimentos de 2023.

No ANEXO I, item 8.6 PARA QUEM POSSUI RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, onde se lê:

8.6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2022 referente ao ano base de 2021, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2022 referente aos rendimentos de 2021, constando o referido imóvel; **OU**

Leia-se:

8.6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2024 referente ao ano base de 2023, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2024 referente aos rendimentos de 2023, constando o referido imóvel; **OU**

No ANEXO I, item 8.7 PARA EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, onde se lê:

8.7.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2022 referente ao ano base de 2021, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2022 referente aos rendimentos de 2021; **OU**

8.7.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – DIRPJ, (todas as páginas) de 2022 referente ao ano base de 2021, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2022 referente aos rendimentos de 2021; **OU**

8.7.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020/2021 obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21> **ACOMPANHADA** da Declaração de renda atualizada (conforme ANEXO IX - TRABALHADORES AUTÔNOMOS) constando a média mensal dos últimos três meses de trabalho, identificação do/ a trabalhador/a qual o tipo de atividade exercida. A declaração deve estar corretamente preenchida, assinada e datada; **OU**

Leia-se:

8.7.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2024 referente ao ano base de 2023, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2024 referente aos rendimentos de 2023; **OU**

8.7.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – DIRPJ, (todas as páginas) de 2024 referente ao ano base de 2023, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2024 referente aos rendimentos de 2023; **OU**

8.7.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2023 obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21> **ACOMPANHADA** da Declaração de renda atualizada (conforme ANEXO IX - TRABALHADORES AUTÔNOMOS) constando a média mensal dos últimos três meses de trabalho, identificação do/ a trabalhador/a qual

o tipo de atividade exercida. A declaração deve estar corretamente preenchida, assinada e datada;

OU

Teresina (PI), 02 de outubro de 2024



Jociara de Fatima Lima
Assistente Social CRESS Nº1842/22ª Região
Coordenadora de Assistência Comunitária/CACOM
Em Exercício



Prof.ª Dr.ª Mônica Arrivabene
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e
Comunitários/UFPI